



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE CONFERÊNCIA DOCUMENTAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS ENTIDADE INSCRITAS**

**COMISSÃO ELEITORAL - CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Considerando as competências atribuídas no “item 2” do Edital Eleitoral CONEPIR N°001/2021, que estabeleceu as regras da “eleição das organizações da sociedade civil de abrangência estadual ou regional e com relevantes atividades relacionadas às questões raciais e/ou étnicas para compor o núcleo de conselho do CONEPIR/MG”. A Comissão Eleitoral promoveu análise das fichas de inscrições, bem como de toda documentação encaminhada pelas entidades.

Assim, torna público a relação de entidades inscritas nas modalidades CANDIDATAS e ELEITORAS” em seus respectivos seguimentos.

Contemplados todos os requisitos do Edital Eleitoral CONEPIR N°001/2021, a Comissão Eleitoral faz publicar o **resultado preliminar das entidades habilitadas** como eleitoras e como candidatas, indicando a qual segmento cada uma delas concorre, e **das inabilitadas**, com a justificativa da inabilitação, conforme relação “**anexo único**” da presente ata.

Nos termos do que dispõe o item 5.4 do Edital Eleitoral, “após a publicação do resultado preliminar da habilitação, o interessado poderá apresentar recurso pelo e-mail oficial indicado pela entidade em até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data subsequente da publicação do resultado preliminar da habilitação, por meio do e-mail [comissao.conepir@gmail.com](mailto:comissao.conepir@gmail.com).”

Cristina Fontes Araújo Viana

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa);

Elzelina Dóris dos Santos

Secretaria de Estado de Educação (SEE);

Clever Machado

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese);

Lucia de Fátima Bento

Associação Cultural Afro-brasileira Betim Cor Brazil.



Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado, Coordenador(a)**, em 03/03/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em